



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0377/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Anderson Luiz de Oliveira	1979656	23205.004563/2013-52	13/11/2015
Arturo Fatturi	1328652	23205.003891/2015-40	02/09/2014
Cleusa Ines Ziesmann	1991860	23205.000947/2014-87	28/01/2016
Humberto Jose da Rocha	1991805	23205.002990/2015-12	22/01/2016
Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	23205.004719/2014-86	26/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

